**PARECER DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **1. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO NO SUAP** | |
| **Nº do processo:** |  |
| **Campus/setor de origem do processo:** |  |
| **Data de origem do processo:** |  |
| **Finalidade do processo:** | Tramitação nas instâncias institucionais e solicitação de aprovação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em |

**2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/CURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Programa: |  |
| Nome do Curso: |  |
| Modalidade: |  |
| Câmpus/Unidade de Autoria da proposta/oferta: |  |
| Unidade responsável pela execução do Programa/Curso: |  |
| Carga Horária: |  |
| Previsão do início do Curso: |  |
| Funcionamento / Dias da semana e horários: |  |
| Vagas: |  |
| Tempo de Integralização: |  |

**3. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO TRÂMITE DO PROCESSO**

1. Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Educação para APCN do Programa de  Pós-Graduação em Educação, do IFG - Câmpus Uruaçu;

2.  Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, do IFG - Câmpus Uruaçu;

3. Ata de Reunião do Conselho de Campus, com Parecer Favorável;

4.  Ata de Reunião do Conselho Departamental com Parecer Favorável;

5. Termo de Anuência do DAA quanto à oferta do Mestrado profissional em Educação a ser ofertado pelo IFG - Campus Uruaçu;

6. Parecer da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu;

7. Termos de Anuência Conjunta do DAA e da Diretoria Geral quanto à participação de cada docente no Programa de  Pós-Graduação em Educação, do IFG - Câmpus Uruaçu;

8. Parecer da DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DPG.

|  |
| --- |
| **Parecer sobre a *Documentação Apresentada*:** |
|  |

**3. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**3.1 - Objetivos**

Apresentar uma breve descrição dos objetivos da proposta

|  |
| --- |
| **Parecer do Item Objetivos da proposta:** |
|  |

**3.2. Público-alvo**

Apresentar uma breve descrição do público alvo do Programa/Curso

|  |
| --- |
| **Parecer do Item Público:** |
|  |

**3.3. Justificativa do Programa/Curso**

* Apresentar e enumerar as justificativas para oferta do Programa/Curso

|  |
| --- |
| **Parecer do Item do Programa/Curso:** |
| O parecer sobre a justificativa é positivo e respalda diversas razões válidas apresentadas na APCN:  **Demanda Regional:** A oferta de várias Licenciaturas na região, sem uma pós-graduação stricto sensu, destaca a necessidade de programas de mestrado para atender à demanda crescente de profissionais em busca de especialização na área educacional.  **Atendimento às Metas Nacionais de Educação:** O programa contribuirá diretamente para o cumprimento das Metas 13 e 14 do Plano Nacional de Educação, promovendo a qualidade da educação e a formação de profissionais mais qualificados.  **Qualificação do Corpo Docente:** A criação do mestrado profissional em educação é congruente com o compromisso do IFG em elevar o nível de qualificação do seu corpo docente, o que reflete positivamente na qualidade do ensino oferecido pela instituição.  **Diversificação dos Programas de Pós-Graduação:** A existência de outros mestrados no IFG, voltados para públicos específicos, não supre a necessidade de uma oferta mais ampla e inclusiva para profissionais da educação em diversos âmbitos.  **Legislação e Normativas:** A justificativa se apoia de forma sólida na legislação educacional, incluindo a Lei 11.892/2008 e o Plano Nacional de Educação 2014-2024, demonstrando conformidade com as diretrizes nacionais para o desenvolvimento da educação.  **Evidências Estatísticas:** O embasamento na Sinopse Estatística da Educação Básica 2018 e outras fontes confiáveis fortalece a argumentação sobre a demanda e pertinência da oferta de novos cursos de Educação em Goiás.  Portanto, com base nas razões apresentadas, **é recomendável que o IFG proceda** com a criação do mestrado profissional em educação no câmpus Uruaçu, uma vez que este programa contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional da região, atendendo às necessidades dos profissionais e promovendo o cumprimento de metas educacionais nacionais. |

**4. INFRAESTRUTURA, FINANCIAMENTO E CORPO DOCENTE/TÉCNICO**

**4.1. Infraestrutura e Viabilidade Técnica**

* Apresentar e enumerar, de forma resumida, a infraestrutura existente no câmpus e a viabilidade técnica para funcionamento do Programa/Curso. (salas de aula, laboratórios, salas de atendimento ao discente/orientação de projetos de pesquisa, sala de coordenação de curso, sala de secretaria de pós-graduação, salas de pesquisa e estudos de pós-graduação para docentes/pesquisadores.
* Apresentar e enumerar, de forma resumida, a infraestrutura existente no câmpus e a viabilidade técnica para funcionamento do Programa/Curso.

|  |
| --- |
| **Parecer do Item Infraestrutura e Viabilidade Técnica do Programa/Curso:** |
| O parecer sobre a viabilidade técnica e infraestrutura **é favorável**, considerando os seguintes aspectos:  **Infraestrutura Adequada**: A descrição da infraestrutura disponível é bastante completa e atende às necessidades básicas de um programa de mestrado, incluindo auditório, micro-ônibus, salas de coordenação, secretaria e servidores dedicados, sala de estudos, sala de orientações, salas de aulas e laboratórios.  **Recursos Compartilhados:** O uso compartilhado da infraestrutura e laboratórios do câmpus Uruaçu é uma abordagem econômica e eficiente, que maximiza o uso dos recursos já disponíveis.  **Suporte Acadêmico**: A presença de sala de coordenação, secretaria e servidores responsáveis indica um apoio administrativo sólido para o programa. Além disso, a sala de orientações é fundamental para o acompanhamento dos estudantes durante suas pesquisas.  **Espaços de Aprendizado**: A oferta de salas de aulas, laboratórios, sala de estudos e uma biblioteca, com acesso ao portal de periódico da Capes, assegura que os estudantes terão à disposição os recursos necessários para pesquisa, estudo e desenvolvimento acadêmico.  **Comodidades para Estudantes:** A presença de restaurante estudantil (não subsidiado, no entanto, a preço acessível) é um benefício adicional que contribui para o bem-estar dos estudantes, facilitando a permanência no campus durante períodos de estudo e pesquisa intensivos.  Dado o exposto, a infraestrutura e recursos técnicos apresentados parecem ser adequados e suficientes para dar suporte ao mestrado profissional em educação no câmpus Uruaçu. No entanto, é importante que haja um planejamento contínuo para manter e atualizar esses recursos de acordo com as necessidades em constante evolução do programa e dos estudantes. |

**4.2. Fontes de Recursos Orçamentários**

Apresentar, de forma resumida, as fontes de recursos orçamentários planejados / previstos do Câmpus para oferta e funcionamento do Programa/Curso.

|  |
| --- |
| **Parecer do Item Recursos Orçamentários para funcionamento do Programa/Curso:** |
|  |

**4.3. Corpo Docente e Técnico**

* Apresentar, de forma resumida, o **corpo docente** para funcionamento do Programa/Curso.
* Avaliar se o corpo docente possui percentual de titulação mínima (de Mestre/Doutor) para atendimento da proposta de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
* Avaliar se o processo contém os **Termos de Anuência Conjunta** dos Departamentos e das Diretorias gerais para participação e credenciamento de todos os docentes ao Programa/Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.
* Apresentar, de forma resumida, o **corpo técnico-administrativo** para funcionamento do Programa/Curso.

|  |
| --- |
| **Parecer do Item Corpo Docente / Técnico-administrativo para funcionamento do Programa/Curso:** |
|  |

**5. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO E DA MATRIZ CURRICULAR**

**5.1. Organização e Funcionamento do Programa / Curso:**

|  |  |
| --- | --- |
| **a) Previsão para início das atividades do Programa/Curso:** |  |
| **b) Tempo de Integralização do Curso:** |  |
| **c) Meios e ambientes para funcionamento do Programa/Curso:** |  |
| **d) Dias da semana e horários para funcionamento do curso;** |  |
| **e) Outros espaços, recursos e materiais necessários para funcionamento do Programa / Curso.** |  |

|  |
| --- |
| **Parecer do Item Organização e Funcionamento do Programa / Curso:** |
|  |

**5.2. Organização Curricular do Curso**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Módulo** | **Componentes Curriculares** | **Carga**  **horária** |
| Obrigatórias |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Optativas |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| Supervisionadas |  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL PARA INTEGRALIZAÇÃO** | |  |

|  |
| --- |
| **Parecer sobre organização curricular e a gestão das disciplinas, respectivas cargas horárias e a forma de gestão e funcionamento das disciplinas e demais atividade no Programa/Curso (nos sistemas de gestão acadêmico - institucional ).** |
|  |

**6. REGIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA/CURSO**

|  |
| --- |
| **Parecer sobre o regimento para funcionamento do Programa/curso.**  **Avaliar se o regimento do Programa/curso está de acordo com o Regulamento do IFG para Pós-graduação stricto sensu.** |
|  |

**7. AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA/CURSO**

|  |
| --- |
| **Parecer sobre o Sistema de Autoavaliação do Programa/curso.**  **Avaliar se o Sistema de Autoavaliação do Programa/curso está de acordo com as Diretrizes da CAPES para submissão de APCN.** |
|  |

**8. OBSERVÂNCIA E ATENDIMENTO DA PROPOSTA DE PROGRAMA /CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU QUANTO ÀS POLÍTICAS E AOS REGULAMENTOS DO IFG**

|  |
| --- |
| a. Parecer quanto ao atendimento do PDI vigente:  ( ) ATENDE; ( ) NÃO ATENDE; ( ) ATENDE EM PARTE  Observação: |
|  |
| a. Parecer quanto ao Atendimento do PPPI vigente:  ( ) ATENDE; ( ) NÃO ATENDE; ( ) ATENDE EM PARTE  Observação: |
|  |
| c. Parecer quanto ao Atendimento da Legislação relacionada ao tema:  ( ) ATENDE; ( ) NÃO ATENDE; ( ) ATENDE EM PARTE  Observação: |
| Necessidade de atender o documento orientador de APCN na área de Educação. |
| d. Parecer quanto ao Atendimento dos Regulamentos da Pós-Graduação :  ( ) ATENDE; ( ) NÃO ATENDE;  Observação: |
|  |
| e. Parecer quanto às Políticas Institucionais de Acessibilidade:  ( ) ATENDE; ( ) NÃO ATENDE; ( ) ATENDE EM PARTE  Observação: |
|  |
| f. Parecer quanto às Políticas Institucionais de Permanência e Êxito de estudantes:  ( ) ATENDE; ( ) NÃO ATENDE; ( ) ATENDE EM PARTE  Observação: |
|  |

**9. FECHO DO PARECER DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**O Grupo de Trabalho,**composto por membros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do IFG e mencionados a seguir, apresenta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do **-----------------------------------------**, na modalidade presencial, sendo o Instituto Federal de Goiás (IFG) - Câmpus **URUAÇU** a Unidade proponente e responsável pela oferta e pelo funcionamento do referido Programa/Curso.

Os ajustes ao texto indicados no presente Parecer podem ser realizados no transcurso do processo, sem prejuízo de tramitação do projeto.

Goiânia, 11 de setembro de 2023.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Nomes dos(as) Conselheiros(as) do Conepex**

– SIAPE:

- SIAPE: